



COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR OS ATAQUES CIBERNÉTICOS QUE ATENTAM CONTRA A DEMOCRACIA E O DEBATE PÚBLICO; A UTILIZAÇÃO DE PERFIS FALSOS PARA INFLUENCIAR OS RESULTADOS DAS ELEIÇÕES 2018; A PRÁTICA DE CYBERBULLYING SOBRE OS USUÁRIOS MAIS VULNERÁVEIS DA REDE DE COMPUTADORES, BEM COMO SOBRE AGENTES PÚBLICOS; E O ALICIAMENTO E ORIENTAÇÃO DE CRIANÇAS PARA O COMETIMENTO DE CRIMES DE ÓDIO E SUICÍDIO - CPMI FAKE NEWS

**REQUERIMENTO
(Do Dep. Natália Bonavides)**

Requer obter, junto à empresa administradora da rede social “Instagram”, o acesso ao conteúdo das postagens publicadas pela conta “@Bolso_Feios” em seus “feed” e “stories”.

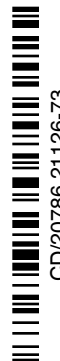
Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e dos art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e art. 36, I e II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que submeta a esta CPMI este requerimento visando obter, junto ao FACEBOOK Serviços Online do Brasil LTDA, o encaminhamento a essa CPMI o conteúdo das postagens publicadas no “feed” e no “stories” pelo perfil “@Bolso_feios” do instagram, no período de 26 de maio de 2017 até o dia 04 de março de 2020.

JUSTIFICATIVA

Prevê o § 3º do art. 58 da Constituição Federal que as comissões parlamentares de Inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal para apuração de fato determinado e por prazo certo.

A presente CPMI foi criada pelo Requerimento nº 11/2019 – Congresso Nacional para investigar, no prazo de 180 dias, “os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os





CONGRESSO NACIONAL

usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.”

A comissão, portanto, tem como escopo investigar a rede de desinformação e de ataques à democracia que se formou em 2018 e mantém sua operação até hoje, espalhando mentiras, destruindo reputações e atacando instituições.

As investigações preliminares desta CPMI indicam que, desde 2018, foi constituída uma “milícia digital” composta por empresas, robôs e atuação orgânica visando difundir desinformação (fake news) e atacar a honra e a dignidade de pessoas. Essa milícia é estimulada por uma organização criminosa, no sentido jurídico da palavra, composta por diversos núcleos:

a) Núcleo Político: formado principalmente por altos funcionários e autoridades públicas, que decidem quem atacar, quando atacar e o que atacar. Toda vez que uma autoridade do governo federal ou um parlamentar, ou um presidente de uma das casas do Congresso Nacional, ou mesmo um Ministro de uma Suprema Corte, fala algo ou toma uma decisão que contraria o interesse de plantão, o Núcleo Política determina o linchamento público dessas autoridades.

b) Núcleo Operacional: composta por assessores de segundo escalão que escrevem os textos, mensagens e tuítes, fazem os cards e produzem os vídeos. Há fortes indícios de que o chamado Gabinete do Ódio lidera o Núcleo Operacional.

c) Núcleo Distribuidor: composta por empresas e pessoas que comandam um exército de cerca de 2 milhões de robôs que atuam nas redes sociais e por integrantes de sites e blogs, bem como por empresas pagas para realizar disparos em massa.

d) Núcleo Econômico: composto por empresários/empresas que, via agência ou terceiros, financiaria a distribuição dos conteúdos de fake News ou conteúdo ofensivo visando destruir reputações.

O esquema criminoso é, portanto, organizado. Tem uma cadeia de comando, próprio de organização criminosa. Em questão de minutos, essa organização criminosa consegue irrigar as redes sociais com fake News e mensagens que promovem linchamentos públicos. A revista digital Crusoé, de 11 de outubro de 2019, revelou uma parte deste esquema.

E, ao que apontam os fatos apurados nessa comissão, o perfil “@Bolso_feio” do “Instagram” integra essa rede de desinformação e ataques à democracia. O indício disse foi trazido na oitiva da deputada federal Joice Hasselmann realizada no dia 04 de dezembro de 2019 nessa CPMI.

Na ocasião, a deputada afirmou existir um grupo de conversas no Instagram intitulada “Gabinete do Ódio”, em que militantes favoráveis ao Presidente da



CONGRESSO NACIONAL

República, Jair Bolsonaro, articulam ataques de “assassinato de reputações” via internet.

De acordo com o que foi trazido nesse depoimento, os perfis que integram esse “chat” articulam “cronograma de ataques” com o objetivo de propagar difamações contra adversários políticos do presidente Jair Bolsonaro. Por conta desse fato narrado depoente, a comissão solicitou informações à empresa administradora da rede “Instagram” sobre as contas que integravam esse grupo intitulado “Gabinete do ódio”. Dentre as contas que participavam desse chat consta a intitulada “@Bolso_feios”, que, conforme apuração da CPMI, é administrada por um assessor parlamentar do deputado Eduardo Bolsonaro, foi registrada com um e-mail usado para compras de passagem do deputado e foi criada por meio de uma conexão com IP de dentro da Câmara dos Deputados, conforme elementos informados por meio do documento nº 62 recebido por essa comissão.

A situação é grave, pois confirma os elementos indiciários que tínhamos até aqui: de que o presidente Bolsonaro e seus filhos utilizam a estrutura de seus gabinetes para alimentar essa rede de desinformação e ataques à democracia. Ou seja, usam a estrutura do Estado para coordenar essa organização criminosa.

Ocorre que, horas após a descoberta desses fatos por parte da CPMI que vinculam o perfil ao gabinete do deputado Eduardo Bolsonaro, o perfil foi apagado da rede social Instagram¹. Diante disso, precisamos solicitar à empresa mantenedora da rede social que seja encaminhado o conteúdo publicado nesse perfil para que possamos comprovar os crimes cometidos por esse perfil contra a democracia e contra opositores do presidente Jair Bolsonaro. Essa comissão precisa tomar medidas necessárias para proteger as provas relacionadas a esse fato.

Tirar essa organização criminosa das sombras talvez seja um dos principais desafios desta CPMI. Não se está falando do que ocorreu na eleição de 2018 apenas, mas do presente e do futuro. Estamos falando do que regularmente contra o Presidente da Câmara, o Presidente do Senado, os Ministros do STF, com o Presidente e a Relatora desta CPMI e contra todos os parlamentares.

Por isso, peço aos nobres pares o apoio para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de fevereiro de 2020.

NATÁLIA BONAVIDES
(PT/RN)

¹ <https://noticias.uol.com.br/colunas/constanca-rezende/2020/03/04/pagina-de-odio-sai-do-ar-apos-ser-apontado-vinculo-com-eduardo-bolsonaro.htm>